

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO III

27 DE JANEIRO
DE 1892

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO

Quarta-feira, 27 de Janeiro de 1892

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ANNO III

CAPITAL: Me. 13000
Anno 100000
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS E SAZONALIDADE

INTERIOR ANNO

N.º 444

Publicação: Terça 1892

ESTADO DO PARAHYBA

CONGREGAÇÃO E MAGISTRATURA

Como nas paratitas as noções que sobre o assunto pudemos adquirir, fora dos livros que o autor do artigo, sob a mesma rubrica acima, extraxo do *Parahyban* consulta, mas não cita, talvez por egoísmo científico, vamos refutando, embora com um pouco de estilo, os artificiosos conceitos ali exarados.

A crítica da constituição do Estado é da lei de 30 de Setembro, que por mais de uma vez provocamos da alta competência do contemporâneo, ainda se encontra na pasta do publicista que tivemos o arrojo de enfrentar.

Concedendo que um governo de aclamação popular, como pretende ser a Junta Governativa deste Estado, não deve manter a organização judiciária regularmente nomeada por um governo de posto, a que ella succede, mesmo pela violência, extranhámos, apesar de vivermos na época dos paradoxos, que o articulista encontra entre as especiosas razões de tal procedimento e do respeito à constituição federal.

Já é.
A lei magistrat da União manda que os Estados se organisem, garantindo-lhe completa autonomia na instalação dos seus poderes publicos, e, para se respeitar essa disposição, se avança que é necessária dissolver esses poderes, desorganizando a magistratura cujos direitos se estribam na Constituição do Estado, que é uma consequencia immediata da federal!

E a logica dos situacionistas, que mais adiante avança uma censura ao Dr. Venancio Neiva por não ter aproveitado no primeiro provimento da magistratura estadual todos os antigos juizes de direito.

Original modo esse do comprehender a autonomia dos Estados.

Assim, meras palavras ociosas são as dos tres ultimos periodos do artigo 6.º das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

E para accentuar semelhante doutrina, o artigo a que respondemos sustenta que no facto fundamental do Estado foi desvirtuada a recomendação da lei basica de 24 de Fevereiro.

E não vê o publicista do *Parahyban* que o citado artigo 6.º d'esta ultima lei, na sua primeira parte é facultativo, sob pena de contradizer-se no periodo seguinte — Os que não forem admitidos na nova organização judiciaria, etc. ?

A hypothese da não admissão dos antigos magistrados na nova organização judiciaria, a que se refere essa disposição transitória do estatuto federal, seria em contra-senso, si, como querem os expositores do organ do povo, é anticonstitucional o art. 4.º das disposições transitórias da Constituição do Estado, e a lei de Dr. Venancio Neiva quando deixou em disponibilidade alguns dos membros da antiga magistratura.

Passamos a outro ponto, em que, mais dilatante da verdade dos factos,

como tem sido no mundo dos principios, e nosso adversario attribue as nomeações feitas pelo Governador do Estado para a magistratura a remuneração de certa ordem de serviços principalmente dos pempellos que no congresso são doctamente se submettem a vontade prepotente do ex-governador.

Creemos, e não temos razão para o contrario, que continúa, no periodo anormal das *deposições*, o cavalheirismo do collegio; e desafiando-o para nos apontar entre os membros da actual magistratura, no Estado, um só, a excepção do Dr. Inojosa, um dos mais p-rovetos advogados d'este foro e um dos mais honrados e intelligentes de nossos concidadãos, que não fosse, anteriormente juiz de direito ou que não tivesse o *quinhão* exigido pela antiga legislação.

Não faça ouvidos de mercador, como tem feito em relação aos convites que aqui vamos lhe dirigindo o mais cortezemente possível, e nos desmascare si puder.

Outro procedimento importa se confessar o contemporaneo desleal e subilista, com intentos systematicamente e de má fé actis cuja legitimidade reconhece *in petto*, mas que não deixa de involver maliciosamente em insinuações que se desalman quem as levanta.

Para maior incongruencia o articulista declara que sabe honrar o caracter d'esses honrados cidadãos que elle a mesma columna aggride com ateivosas imputações!

To be or not to be. São honrados e acinares membros da magistratura, como gozitamente declara algumas vezes o *Parahyban*, ou *afilhados* que d'essa maneira se remuneravam por certa ordem de serviços ?

Vamos adiante.

Segundo uma demonstração publicadada no numero de 11 de Outubro ultimo, d'esta folha, foi verificada que na organização da magistratura do Estado se realizou uma economia de trez contos e trez mil réis, sendo aproveitados da anterior magistratura 20 juizes de direito.

Entretanto falla o *Parahyban* na disponibilidade de tantos juizes *provetos*, que *sobrecarrega o cofre federal com uma despesa desnecessaria*, e lastima o orçamento do Estado, assim compromettido, levando á conta de Dr. Venancio Neiva o nosso mau estado financeiro!

Tendo a Constituição do Estado disposto que aos municipios incumbia deliberar sobre escalas de qualquer gráo, entendeu mal pensadamente o governo que, aliviados os cofres estaduais d'este ramo de serviço publico, não devia cortar largo nas despesas com a judicatura, principalmente quando se extinguiram os logares de juizes municipales, e mais complexos se tornavam as funções dos juizes de direito.

Si com a nova organização, mantivesse o mesmo numero das antigas comarcas, é preciso ponderar-se que cada uma d'ellas é de menor dotação, ganhando menos os juizes de direito, que perderam os emolumentos em beneficio do Estado, a desvontura-

endo os juizes municipales.

A isso não attendeu ou não quer attender o redactor da folha *situacionista*, que para fechar com chave de ouro o artigo de hontem, — *Congressos e Magistratura* — fallou-nos de uma *dictadura particular pela investidura popular*.

E' muito difficil, muito, definir-se o despotismo trichotomico, delirantemente proclamado pelo povo do engenho Reis.

Uma *dictadura particular* pela investidura popular!!!

Rima!

GLOSAS

Não era a o de que se queria estar atrelado á tal gigijoga.

Parece-me que depois que deixou de haver apostolos e varões profectinados, as palavras de Mestre perduram a força e tornaram-se divisa da deusa inimiga da noção: *ubi congruati fuerint duo col tres, ibi sum in medio corum*.

Onde duas ou tres pessoas estiverem juntas ali esten para desconjuntal-as.

A historia mostra muy claramente que tem dado a tranquilidade dos triumviroes: Cezar, Pompeio e Crassus só chegaram a entender-se quando estavam a escurar-se de leguas de distancia, e isso de melhor modo para os negocios da república, porque cada um fazia o que entendia, sem dar subdito ao outro, até que um dia o que era mais forte, tinha mais intelligencia alguma o companheiro para ficar tranfundo só no mundo. O segundo triumvirato, a mesma coisa para variar: *congruati fuerint duo col tres, ibi sum in medio corum*.

E qualhar em *Parahyba* o mais facil desescrib-se a quadratura do circulo do que do anagema de uma espada, um historico e uma moenda tirar um producto homogeneo. E' verdade que as maiores parcelas são perforantes, mas para ficarem integras é necessario que se conservem longe da mole da ferro, do contrario ficam esbagassados.

E se a moenda pegal-as do gaito, adunas, minhas encomendas f ficam trituradinhas da silva.

Francamente votava pelo consulado. Sejam os consules por exemplo, Cezar e Bibulus. Já se vê que Bibulus aqui entra como Pilatos no credo, ou para inglez ver, para fazer numero.

No governo consular elle exerce a nobre e preponderante função de... assignar a rabiça onde lhe mandarem.

Cezar é tudo: a cabeça que dirige o braço que age, quem casa e baptisa, que a l... e... chivava. O outro perna de governo vai atroz nutrimendo com toda a convicção: Amen.

Ja Washington dizia em seu discurso de despedida que a ambição do homem chega até onde encontra uma barreira aos seus desejos.

Palavras de um grande cidadão patriota e que era também um bravo soldado.

Todos temos telha: não figura diante do embaixadado oir de inveja dos que estão por fora. *Il faut dire au paratre*, é preciso ser ou parecer que estamos dentro da dança, embora quem estiver de perto observe que estamos isolados, acompanhando por movimentos inconscientes os trejeitos e piruetas dos danzadores.

Estou quasi pendendo para opinião de J. de Maistre. O mundo é uma immensa theocracia, o papa soberano absoluto e os reis imperadores seus delegados. No fim de contas isso vinha ser simplesmente como desejava o frade de G. Junqueira: O mundo é um immenso, queijo e elle um rato.

Uma grande vantagem adviria emquanto d'essa forma do governo. Quando os soberanos quisessem brigarem a força e tornaram-se divisa d'aquella que agora veio o maior abraçado de S. Bento, sobre quem tivesse razão. Era preciso que fosse sobre quem tivesse razão, porque quando duas pessoas brigam ambas a tem de sobra. A outra vantagem era poder fundar bancos com o lastro de indulgencias, em vez de ouro ou apolices, como o fazem esses governos mações, atheus e positivistas. Isso foi a causa da Reforma: uma companhia queria o privilegio das indulgencias e impudicamente cobrou 5.º á omeira.

Assim tinhamos a nova idade de ouro. Era uma vez a quadradoira.

Já tem dado boas fencas a nova forma de governo — a ochleracia. Mas deixemo-nos de imotações. E' too prompto dizer que o triumvirato é o *mer plus ultra* das perfeições, que cada um dos tres varões manda por igual na gigijoga, que seus actos são productos da mais completa homogeneidade, que brevemente correrão rios de mel e de leite e que os triumviroes são os gratos pecheros do sistema que felizmente nos rege, só com uma conficção... crear-se o quatrúvirato. Não sei si me entendem... ARISTOPHANES.

Analysando

Em vista de que diz o *Parahyban* — *quando se mantido o poder judiciario por um governo de aclamação, applicar assim se julgando o governo da justiça, do qual é orgão o mesmo o Parahyban* — é claro que esse poder tendo a desaparecer.

Ficando abaixo de toda a critica esta d'função nós della nos servimos somente para mostrar o atrazo que vai lá pela gente da *supposta* *governança* do Estado, e para alertar os nossos patriotas sobre o golpe que amoeça ferir-os de perto; isto é — a dissolução da actual magistratura, para substituir-se ás comarcas aqneles juizes partidarios, que se incompartidularam na velha politica da *mancheta*; e a supressão de comarcas para obrigal-os a ir, muitas e zozardemente, buscar justiça a logas e logos de distancia, com *despesas copiosas* e não paguemos emolumentos, valendo-se para isso do falso pretexto de *economizar os dinheiros publicos*, chapa *salga* do que se recebem os tributos do povo para a entada do mesmo povo, galgaram as altas posições politicas.

Nenhuma razão justificada sequer, para que se desorganize a magistratura do Estado, e mesmo para se supprir comarcas.

Os actuaes magistrados tem se portado em suas comarcas de tal forma que não consta a menor reclamação contra elles, nem particularmente, nem publicamente.

Leva a publicação de todas as *comarcas*, a publicação do estado de *esta* *plena* *satisfeita* com ellas, e se o governo da *governança* *tem* a *satisfazer* os *interesses* do povo, certo que não se dá a *que* *melhor* *satisfeita* *he* *para* *o* *mesmo* *povo* *que* *dar-se* *he* *boas* *juizes*, *de* *onde* *depende* *a* *governança* *de* *todos* *os* *seus* *direitos*, *a* *paz* *e* *tranquillidade* *de* *suas* *familias*.

Debalde tentar o *mer plus ultra* *de* *verdade* *de* *esse* *confronto* *da* *magistratura* *de* *hontem*, *com* *a* *de* *hoje* *que* *tem* *por* *toda* *a* *parte* *tudo* *o* *vestalido* *acollimento* *sem* *levantar* *contra* *o* *melhor* *reclamação* *de* *seus* *jurisdicionados*, *aos* *quas* *tem* *assegurada* *a* *mais* *completa* *paz* *—* *pelo* *modo* *equitativo* *e* *justo* *por* *que* *tem* *excedido* *de* *suas* *altas* *funções* *que* *lhes* *foram* *confidadas*.

E' tudo isto porque ?
Porque o Dr. Venancio Neiva na organização dessa magistratura sa, que hoje possui o Estado do Parahyba, não obrou para as antigas comarcas politicas, e sim para o caracter, talento e illustração dos que actualmente a compoem.

E' mais uma sem razão, que o *parahyban* deve repetir-tudo o *transo*, e *lizer-se* *que* *crese* *a* *despesa* *para* *os* *cofres* *federals* *não* *se* *aproveitando* *todos* *os* *vellhos* *magistrados*!

Então o povo que paga o imposto com que toda a república se sustenta — deve suportar os males e prejuizos que lhe causara, necessariamente, a falta de um bom juiz, somente para poupar alguns vanteos aos cofres federals ?

O povo que vê todos os dias as promoções e *meritos* no exercito e armada, o augmento consideravel do soldo e vencimentos da classe militar e das outras classes publicas, só deve regalar despezas na organização judiciaria ?

Para a supressão das comarcas — ven ainda o pretexto de *economizar* *os* *dinheiros* *do* *Estado*, *que* *em* *repressão* *merece* *do* *povo* *parahyban*.

As rendas do nosso Estado, quando definitivamente constituído, são sufficientes para assegurar sua existencia, com tanto que se faça a precisa redução das despesas, não da magistratura, mas em muitas *sinaturas* que existem aqui mesmo no capital, e das quaes o povo, que para a sustentação della concorre, nenhum provento e vantagem janal-tirão e nem tirará.

Supprimidos, como foram os logares de juizes municipais, ficando annexadas ás attribuições, destes os dos juizes de direito, era de inevitavel necessidade o augmento das comarcas, para mais prompta e melhor distribuição da justiça.

E' isto o que interessa de perto ao povo *contribuinte*, *de* *quanto* *war* *os* *logares* *longinquos* *de* *este* *Estado*, *onde* *as* *viagens* *e* *regalias* *de* *capital* *nunca* *chegavam*, *mas* *o* *qual* *vão* *lizer* *os* *meios* *de* *sustentação* *essas* *regalias*, *de* *que* *gostam* *in* *momento* *os* *que* *em* *cada* *concorrentes* *para* *a* *sustentação* *do* *Estado*.

E' a unica coisa que o povo pode gostar e ver elevada a *localidade* *onde* *nascu*, *onde* *se* *criou* *e* *foi* *educado*, *onde* *morou*, *onde* *tem* *ligados* *todos* *os* *seus* *interesses*; e *por* *isso* *dos* *favores* *de* *deuses* *de* *justiça* *sem* *ser* *preciso* *de* *distancia* *passar* *dias* *e* *dias* *fora* *de* *suas* *casas*, *auzante* *de* *suas* *familias*, *longe* *de* *seus* *servicos*, *e* *muitas* *vezes* *com* *grande* *prejuizo* *de* *seus* *interesses*; e *isto* *que* *o* *governo* *do* *povo* *pelo* *povo*, *representado* *pelo* *nosso* *patriota*, *Dr. Neiva*, *prodigalissim*, *que* *ato* *pouco* *no* *nosso* *Estado*, *uma* *Junta* *que* *nada* *mais* *representa* *que* *a* *anarchia*, *para* *acabar* *a* *pretexto* *falso* *de* *economia*!

Não o conseguirá, porque a *legalidade* *não* *irá* *aguar* *abaixo*, *como* *supplicam* *os* *descontentes*. *filhos* *do* *Parahyba*, *e* *compatriotas* *do* *povo* *parahyban*; e se não voltar a *legitimidade* *de* *suas* *posições* *politicas*.

de *sim* *no* *anarchia*, *ção* *o* *conselho* *de* *Estado*, *que* *este* *povo* *de* *Estado*, *e* *mesmo* *para* *se* *supprir* *comarcas*.

Passou o tempo *dos* *brutos* *colletes* *de* *ouro*!

Não é no Parahyba somente que o povo pro a *libertur-so*; e por toda a *parte* *do* *paiz* *immense*, *onde* *a* *anarchia*, *como* *agui*, *se* *tem* *feito* *sentir*.

Continuem os anarchistas em sua obra de *destruição*, *persegua* *o* *povo*, *persegua* *até* *do* *pequeno* *provento* *que* *lhes* *foi* *dispensado* *com* *a* *nova* *organização* *da* *magistratura*, *mas* *lembrando* *os* *que* *assim* *procedem* *quanto* *do* *de* *amanhã* *chegará*, *sem* *que* *a* *noite*, *que* *se* *intercepta*, *possa* *privar* *o*.

Cervus populus consulesque caveant.

Assim ?

Cortem os meninos um pão *horizontalmente* *sobre* *um* *especie* *de* *torno*, *de* *ponta* *arredondada*, *que* *enterram* *em* *um* *logar* *mais* *ou* *menos* *proximo* *da* *casa*, *onde* *moram*, *e* *escarranchando-se* *dois*, *cada* *um* *na* *ponta* *do* *pão*, *que* *assim* *colocado* *sobre* *aquello* *torno* *chamam* *Jangalim* *com* *um* *terceiro* *que*, *vez* *por* *outra*, *de* *vehemente* *impulso* *nesso* *pão*, *que* *roda* *precipitadamente*, *até* *que* *um* *delles*, *entontecido* *cahe* *e* *o* *outro* *perdendo* *e* *equilibrio* *cahe* *tambem*.

E depois ?

Os dois que reglavam vertiginosamente escarranchadas sobre o pão fazem por terra enfundados na poeira, — em quanto que o terceiro que empurrava o pão, — de braços cruzados, ri-se, e a bon vir, da queda dos outros.

Assim ?

Assim ?

Juizo de Direito da Capital

Aclenho-se incompativel, em virtude dos actos illogicos praticados pela pseudá Junta Governativa, para continuar a exercer as funções do cargo de 1.º supplente de Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca desta capital a *nosso* *distinto* *amigo* *Major* *Francisco* *José* *de* *Barros*, *d* *gão* *deputado* *no* *congresso* *d* *este* *Estado* *passa* *a* *exercer* *o* *exercício* *da* *refriblidade* *do* *cargo* *no* *respectivo* *2.º* *supplente*.

Assim ?

Telegrammas officiaes

O *Parahyban*, *de* *hontem*, *não* *publicou* *nenhuma* *telegramma* *official*, *e* *nem* *satisfez* *a* *exigencia* *que* *fazemos* *sobre* *a* *falta* *de* *publicação* *do* *embarço* *o* *data* *dos* *telegrammas* *officiaes*, *que* *antes* *havia* *publicado*.

São unicos recebedores em praça PAIVA, VALENTE & C.ª, retalia-se nas principais mercadorias desta cidade.



Esta superior serveja, recommenda-se pela sua pureza, e não contendo acido salicylico.

Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE
Salsaparilha e caroba
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt
Elixir anti-rhematico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dartiros ou empiogeos, beri-beri, antraz e ou carbunculos, cancos venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhéas chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.
Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e accoitação que lhe dá o publico.
Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.
Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

CAROBINA

DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: e diversas formas das doencas chronicas: o d-sengano dos soffrimentos do atero, affecções cancerosas, beri-beri, scrophulas, tumores brancos, ulcers chronicas, affecções venereas rebeldes, paralisias, molestias da coração, da garganta, rheumatism chronic e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.
Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debellando a loçça, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.
Um frasco 30

ELIXIR

DE
JURUBEEBA QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescencia depois do parto, febres palustres, molestias do fígado e bazo, alta e appetite, anemias, chlorosis, cores pallidas ou falta de sangue, e doencas nervosas.
É um reconstituinte de energia, aromático e agradavel ao paladar.
Um frasco 25,

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSTO

DO
Dr. Carlos Bettencourt
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta: de fluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catarro chronico, tísica pulmonar e da larynge.
É o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.
JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.
Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacará, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarro e hepatização pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que, passei a presente.
Um frasco 2500,

Vinho tonico

DO
Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficil de bilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem ás pessoas ou senhas que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annuenciam por aqui.
O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacará nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.
Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:
Attesto que o Vinho Tonic do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excelente meio therapeutico, em todas as cachexias, na escrophulose e nas diff-rentes anemias.
Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

INJECCÃO BETTENCOURT

ANTI-HEMORRAGICA
CUBA RADICAL EM SEIS DIAS
Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhéas ou fluxos brancos.
Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica e preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA ou CAROBINA.
Um frasco 1500

Vendem-se em grossa na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31, 1.ª andar.
A VAREJO
José Francisco de Moura e Pan principal pharmacia e drogaria.

BILHETES

DE
LOTERIAS
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
10:000\$000

Loteria do Capital Federal
1.ª Parte da 303 Loteria, extracção sexta feira 29 do corrente.

12.000:000
Loteria do Estado de Pernambuco
13.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 26 do corrente.

300:000:000
Loteria do Estado do Maranhão
13.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 27 de corrente.

250.000:000
LOTERIA DO ESTADO DO GRAMPARA
2.ª Serie da 52 loteria, extracção sabbado 30 do corrente.

100.000:000
1.ª Serie da 1.ª Loteria do Estado de Pernambuco extracção sabbado 9 de Janeiro de 1892. Todos os premios sro pagos integralmente, pagar-se-hão dobrado caso de transferencia.

1,000.000:000
SEM IGUAL
5.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 13 de Fevereiro de 1892. OSR. Theoureiro pagará o DOBRADO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informaes, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assignados.
Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 102
Marcos Antonio Bezerra
Paulo de Andrade

CARIMBOS DE BORRACHA
SYSTEMA AMERICANO
Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.
NA LOJA DO PELICANO
NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO
Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro nro 45

É uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especi* /c *Homeopathicos* do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enermidades, ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia molestia nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmouctor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dartros impingens, callos e etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

s verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia to da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.
Agencia de todos os preparados de Dr. Ayer.
Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE GARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalán Frères, de Paris)
O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, —em vidros avulsos e em ricas caixas para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.
PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEURALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,
DORES
de Garganta, de Cabeça, Dentes e Ovidos;
DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES
em TODAS as partes.
Toda a especie de Dores e Pontadas.
Vende em todas as Botellas e Pharmacias
Do Brazil. Fabricado por
A. VOGEL, & CIA.
Baltimore, Md., E. U. A.



O Vigor do Cabello
DO DR. AYER,
Preparado segundo principios scientificos e physiologicos, para uso de Toucador. O Vigor do Cabello do Dr. Ayer restaura, com o lustro da secca e frescura da juventude, o cabelo fragil e decorado a sua cor natural, castanho ou preto lustroso, conforme se deseja.
Com esta preparação pode-se dar ao cabelo claro ou castanho uma cor escura, tornar espesso o delil e curar a maloria dos cascos, a calvície.
Impede o cair do cabelo e restaura o vigor no que o cabelo e quebradilho, fupede o cura a Tinha, Humores, Caspa, e quasi todas as molestias do couro da cabeça. Tanto castanho para o cabelo das senhas, o Vigor não tem igual. Não contém oleo nem thina, torna o cabelo branco, brilhante, com um lustro de seda, dando-lhe um perfume duravel e delicado.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E. U. A.
A venda nas principais pharmacias, drogarias e perfumarias.
DEPOSITO GERAL
N. 17, Rua Primeiro de Março, Rio de Janeiro.